



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, realize um estudo para identificar quais ruas ainda não possuem sinalização com seus nomes, seja por meio de placas ou pintura nos postes, e que providencie a devida identificação dessas vias.

Muitas ruas do nosso município ainda não têm nomes visíveis, o que dificulta a localização por moradores, visitantes, entregadores e serviços de emergência. Essa medida é essencial para melhorar a sinalização urbana e contribuir para a organização da cidade.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 03 de fevereiro de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora